



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí de de 195.....

LEI Nº 315

DE 17 DE JUNHO DE 1959

Abre crédito especial de Cr\$ 10.000,00, para auxiliar a construção de Cozinha no Grupo Escolar de Boraceia.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como auxílio à construção de cozinha no Grupo Escolar de Boraceia.

§ Unico) As despesas com este Artigo, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 17 de junho de 1959


Alberto Massoni
Prefeito Municipal